



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATO Nº 11, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, na condição de Presidente do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, no uso das atribuições previstas no art. 8º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Temático sobre Integridade na Relação Estado Setor Privado (GT 2).

Art. 2º O GT 2 deve atender aos seguintes objetivos:

I - debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da administração pública federal, sobre a integridade na relação Estado Setor Privado;

II - monitorar e avaliar políticas públicas e serviços públicos destinados à temática deste Grupo de Trabalho; e

III - contribuir para o aprimoramento de outras atividades relacionadas às temáticas de cada Grupo de Trabalho do CTICC.

Art. 3º O GT 2 terá dois coordenadores, sendo um representante da Secretaria de Integridade Privada (SIPRI) e um membro do Conselho integrante do respectivo GT, preferencialmente da sociedade civil.

§ 1º Fica designada a servidora Cristine Köhler Ganzenmüller, para atuar como coordenadora, na condição de representante da Secretaria de Integridade Privada.

§2º O membro do Conselho que atuará na coordenação conjunta será definido em reunião do Grupo de Trabalho Temático sobre Integridade na Relação Estado Setor Privado (GT 2).

Art. 4º Caberá à Coordenação do GT 2:

I - construir o calendário de atividades do GT;

II - mediar as reuniões do GT;

III - realizar reuniões de alinhamento com a Secretaria-Executiva do CTICC;

IV - estabelecer comunicação de caráter organizativo junto aos coordenadores de produto;

V - apresentar o desenvolvimento do GT nas reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário;

VI - participar da produção do Relatório Anual do CTICC.

Art. 5º Caberá à Secretaria-Executiva do CTICC:

I - promover o apoio administrativo e técnico necessário às atividades do Grupo de Trabalho; e

II - apoiar e disponibilizar meios para a realização das reuniões do Grupo de Trabalho, que serão executadas, preferencialmente, em ambiente virtual.

Art. 6º O GT 2 poderá estabelecer sua estrutura interna, bem como dividir-se em unidades menores de trabalho, formando subgrupos e tarefas, desde que os resultados obtidos nestas estruturas menores sejam sempre compartilhados e validados com o Grupo de Trabalho em sua totalidade, antes de compartilhados com o Plenário do CTICC.

Art. 7º O GT 2 reunir-se-á conforme as datas estabelecidas pelos coordenadores mencionados no art. 3º.

Art. 8º O GT 2 será composto pelos seguintes membros, indicados pelos integrantes do Conselho, nos termos do §2º, do art. 8º, do Decreto nº 11.528, de 16 de maio 2023:

I - Representantes da sociedade civil:

- Alexandro Guilherme Jorge - FUP - Federação Única dos Petroleiros, na condição de membro titular do CTICC;

- Amanda Faria Lima – Transparência Internacional, na condição de membra convidada do CTICC; ([Alteração dada pelo Ato nº 33, de 16 de julho de 2026](#)).

- Brenda Dutra Franco - Pacto Global - Rede Brasil, na condição de membra suplente do CTICC;

- Carolina Amaral Venuto - Abrig - Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, na condição de membra suplente do CTICC;

- ~~Chantal Correia de Castro – Pacto Global – Rede Brasil, na condição de membra titular do CTICC;~~ ([Alteração dada pelo Ato nº 13, de 26 de março de 2026](#))

- Cristiano Lisboa Yazbek - IPBT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, na condição de membro suplente do CTICC;

~~- Edmar Camata - CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno, na condição de membro titular do CTICC; ([Alteração dada pelo Ato nº 2, de 5 de fevereiro de 2026](#))~~

~~- Eduardo Fayet - Abrig - Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, na condição de membro titular do CTICC; ([Alteração dada pelo Ato nº 20, de 30 de abril de 2026](#))~~

- Elaine Noronha Nassif - ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, na condição de membra convidada do CTICC;

- Guilherme France - Transparência Internacional, na condição de membro convidado do CTICC;

- Hadassa Freire da Silva Gonçalves Santos - ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, na condição de membra convidada do CTICC;

- Jean Carlo de Castro - Abrig - Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, na condição de membro titular do CTICC; ([Alteração dada pelo Ato nº 20, de 30 de abril de 2026](#))

- Jefferson Malta - SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, na condição de membro convidado do CTICC;

- Juliana Penelli - Pacto Global - Rede Brasil, na condição de membra titular do CTICC; ([Alteração dada pelo Ato nº 13, de 26 de março de 2026](#))

- Kelly Araujo - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, na condição de membra titular do CTICC;

- Larissa Liz Odreski Ramina - UFPR - Universidade Federal do Paraná, na condição de membra titular do CTICC;

- Luciana Daltro de Castro Pádua - CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno, na condição de membra suplente do CTICC; ([Alteração dada pelo Ato nº 2, de 5 de fevereiro de 2026](#))

- Marcela Greggo - Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, na condição de membra suplente do CTICC;

- Mariângela Ribeiro de Almeida - CNI - Confederação Nacional da Indústria, na condição de membra convidada do CTICC;

- Rafaelly Wiest - Grupo Dignidade, na condição de membra titular do CTICC;

- Rafael Tomazeti - IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, na condição de membro convidado do CTICC;

- Renan Albino Perondi - IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, na condição de membro titular do CTICC;

- Thiago Meokarem Andrade Godoy - Unacon Sindical - Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, na condição de membro suplente do CTICC;

- Thulio Manoel Costa de Oliveira - Transparência Internacional, na condição de membro convidado do CTICC. ([Alteração dada pelo Ato nº 33, de 16 de julho de 2026](#)).

II - Representantes do governo:

- Ana Ndjane Melo Santos de Camargo - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de membra convidada do CTICC;

~~- Anderson Moreno Luz - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de membro convidado do CTICC;~~ ([Alteração dada pelo Ato nº 13, de 26 de março de 2026](#))

- Erica Nathair Santos Ferraz - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, na condição de membra suplente do CTICC; ([Alteração dada pelo Ato nº 29, de 2 de julho de 2026](#))

- João Gabriel Miranda Alves Pereira - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, na condição de membro titular do CTICC;

- Regina Lemos de Andrade - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de membra convidada do CTICC. ([Alteração dada pelo Ato nº 9, de 27 e fevereiro de 2026](#))

III - Especialistas no tema convidados pela Controladoria-Geral da União: ([Alteração dada pelo Ato nº 20, de 30 de abril de 2026](#))

- Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho.

Art. 9º O prazo de duração do GT 2 se encerra com o término do mandato atual dos membros representantes da sociedade civil, nomeados pela Portaria CGU nº 2.051, de 26 de junho de 2025.

Art. 10. A participação no GT 2 é considerada relevante serviço público e não enseja remuneração adicional para esta finalidade.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO